



[Handwritten mark]

Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 132/2017 – DGAP/UIP

HASTA PÚBLICA

CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA E CINETEATRO MUNICIPAL, EM SESIMBRA

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 15 de novembro de 2017, procederá no próximo dia 29 de novembro de 2017, pelas 10:30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra, à hasta pública para Concessão de utilização e exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal pelo prazo de 3 (três) anos, com possibilidade de prorrogação por mais 2 (dois) anos, sendo que:

1. A base de licitação é de € 1.000,00 (mil euros);
2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base de licitação, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação " Hasta Pública – Proposta para Concessão de utilização e Exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal", podendo ser enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia útil anterior ao ato público (28 de novembro de 2017);
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
4. Não serão admitidos lances de valor inferior a € 50,00 (cinquenta euros) da base de licitação fixada;
5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de utilização e Exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
6. No ato público haverá lugar ao pagamento correspondente ao valor da adjudicação de acordo com a Cláusula 14.ª do Programa do Procedimento e durante o contrato, o concessionário, pagará ao concedente, pela concessão, um valor mensal de € 100,00 (cem euros);
7. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
8. A adjudicação definitiva será formalizada em contrato reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva ao adjudicatário;
9. Os elementos do procedimento estão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas





Câmara Municipal de Sesimbra

às 17:30 horas e por download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), até à data e hora limite da entrega de propostas (28 de novembro de 2017);

10. Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, até 3 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.)